Matrícula: 19381 **Folha: 1**

19381 - 18/12/2014

-Imóvel: Um lote de terras, de número Seis (06), da Quadra número Cinco (05), do loteamento denominado "*Cidade Verde*", situado na zona urbana do município de Prudente de Morais, Comarca de Matozinhos, sem benfeitorias, com a área de Duzentos e cinquenta e três metros quadrados (253,00 m²), dentro das seguintes medidas e confrontações gerais: pela frente, por uma extensão de 11,50 ms. com a Rua B; pelo lado direito, por uma extensão de 22,00 ms. com o Lote 07; pelo lado esquerdo, por uma extensão de 22,00 ms. com o Lote 05; e pelos fundos, por uma extensão de 11,50 ms. com o Lote 17. Tudo conforme a respectiva planta e memorial descritivo, partes integrantes do processo do loteamento, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Prudente de Morais (Decreto Municipal nº 1.838, de 20/10/2.014), registrado e arquivado neste Cartório nos termos da Lei Federal nº 6.766. -Proprietária: CIDADE VERDE PRUDENTE DE MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ: 14.634.571/0001-92, sediada na rua Bernardo Guimarães, nº 895, Loja 01, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, representada por Graciela Barcelos Pereira. -Registro anterior: R-3 da matrícula 19.074, às fls. 004 do Livro 2, de Registro Geral, feito em 18 de dezembro de 2.014. -Referência: Averbação à margem. -Obs: *Consta do Decreto de aprovação acima citado, o Impedimento de Ocupação do empreendimento, sem antes apresentar soluções para a demanda por equipamentos públicos e as soluções para os resíduos urbanos.* (Emolumentos como abaixo).

AV-1-19381 - 18/12/2014

-Matrícula aberta, atendendo a requerimento da proprietária, Cidade Verde Prudente de Morais Empreendimentos Imobiliários S/A, incluso no registro do loteamento do imóvel acima. (Emol: R$14,92 / Recompe: R$0,89 / TFJ: R$4,97 / Total: R$20,78). O referido é verdade. Dou fé. O Oficial Subst.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,23

SOLICITADO POR: ANGELA SOUZA - CPF/CNPJ: ***.163.067-** DATA: 14/01/2025 16:29:57 - VALOR: R$ 9,23